



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Guapó - Estado de Goiás

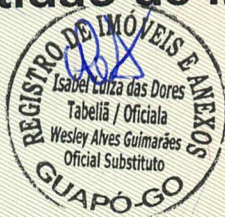
Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Registro de Imóveis,  
Registro Civil de Pessoas Naturais, interdições e Tutelas, 2º Tabelionato de  
Notas e Tabelionato de Protestos

Rua Rodolfo Tavares, 441 - Centro - CEP: 75.350-000

Telefone: (62) 3552-1110

Isabel Luiza das Dores - Oficial Registrador

## Certidão de inteiro teor da matrícula



Isabel Luiza das Dores, Oficial  
Registrador do Registro de Imóveis de  
Guapó, Estado de Goiás, na Forma da  
Lei, e etc..

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **14134**, Código Nacional de Matrícula **028779.2.0014134-32**, extraída nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:  
**IMÓVEL**: Um lote de terreno urbano de nº **16** da quadra nº **10**, sito à **ALAMEDA RUBI**, no **LOTEAMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DE CHÁCARAS BLUE DIAMOND II**, nesta cidade, com a **área total de 650,015m²**, medindo 20,00 metros pela frente, confrontando com Alameda Rubi; 20,00 metros pelo fundo, confrontando com o lote 03; 32,50 metros pelo lado direito, confrontando com o lote 17; e 32,50 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 15; Procedente da Matrícula nº 4.957, livro 02, deste termo. **PROPRIETÁRIA**: **SPE RRC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS II LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.265.160/0001-56, com sede e foro à Rodovia BR-060, Km 194/195, Zona Rural, nesta cidade, neste ato representada por seus administradores o Sr. **Robenilson Ribeiro de Carvalho**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 02/09/1970, portador da CNH nº 02560501002 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 423.704.851-91, residente e domiciliado à Rua Guapó, nº 194, Qd. 01, Lt. 01, Cond. Blue Guapó, nesta cidade, e o Sr. **Lucas Bastos Mendes**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 10/01/1994, portador da CNH nº 05599253160 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.651.851-14, residente e domiciliado à Alameda dos Cedros, Qd. 05, Lt. 11, Jardins Florença, Goiânia-GO; com registro na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 5220358613-47 em 29/09/2016. Guapó, 04 de maio de 2023. Dou Fé. Oficial  
**Protocolo: 35.609 e Selo: 00452305023781525430006**.

**R-01-14.134-** Guapó, 12 de setembro de 2024. **COMPRA E VENDA** - Nos termos da



Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09/09/2024, no livro nº 081, às folhas 101/111, sob o protocolo nº 4.502 do 2º Tabelionato de Notas de Guapó/GO; A proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **Blue Diamond Empreendimentos Imobiliários Ltda** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.509.966/0001-06, com sede e foro à Rodovia BR-060, Km 194/195, Zona Rural, nesta cidade, neste ato representada por seu administrador: o **Robenilson Ribeiro de Carvalho**, brasileiro, empresário, divorciado, conforme Certidão de Casamento c/ Averbação de Divórcio, sob o termo n.º 2834, às fls. 288, Livro B-14, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, filho de José Alves de Carvalho e Maria de Jesus Ribeiro de Carvalho, nascido aos 02/09/1970, natural de Monte Santo do Tocantins/TO, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02560501002 expedida pelo DETRAN/GO, onde consta a Cédula de Identidade/RG n.º 408680 expedida pela SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 423.704.851-91, endereço eletrônico: robenilson@outlook.com, residente e domiciliado à Fazenda Felicidade, Agropecuária Boi Estrela, Zona Rural, nesta cidade; conforme Sétima alteração contratual de sociedade empresária limitada sob a forma de sociedade de propósito específico - SPE, registrada perante a JUCEG sob o n.º 20215759184, em 06/07/2021, NIRE: 52202213741; e certidão simplificada, emitida em 14/08/2024, sob o código: **"MSLSODA4"**; pelo valor convencionado e fiscal de **R\$ 39.050,00 (trinta e nove mil e cinquenta reais)**. Foi-me apresentado o pagamento da guia de ITBI nº 824/2024, DUAM nº 9610321, em 30/08/2024, pelo valor de R\$ 1.171,50 (um mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos). Constam da escritura a apresentação de todas as certidões fiscais exigidas por lei, exceto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, após ser esclarecido pelo Tabelião sobre sua importância para segurança da negociação entabulada. Dou Fé. Oficial. **Protocolo: 39.086 e Selo: 00452409063508725430016.**

**AV-02-14.134-** Guapó, 12 de setembro de 2024. **AVERBAÇÃO DE DESIGNAÇÃO CADASTRAL** - Procede-se este ato, nos termos do artigo 176, §1º, II, item 3, alínea "b" da Lei 6.015/73, para constar a designação cadastral do imóvel, qual seja: **"1.115.0010.0016.000"**, conforme informação constante do ato notarial supradescrito e assegurado sob o **R-01** da presente matrícula. Dou fé. Oficial. **Protocolo: 39.086 e Selo: 00452409063508725430016.**

**R-03-14.134-** Guapó, 16 de outubro de 2024. **CONTRATO DE LIMITE DE CRÉDITO** - Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei 13.476 de 2017 com pacto adjecto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 11 de outubro de 2024, que se faz na seguinte forma: **DEVEDOR: Blue Diamond Empreendimentos Imobiliários Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.509.966/0001-06, com sede e foro à Rodovia BR-060, Km 194/195, Zona Rural, nesta cidade, neste ato representada por **Robenilson Ribeiro de Carvalho**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 423.704.851-91; **DEVEDOR FIDUCIANTE: Blue Diamond Empreendimentos Imobiliários Ltda**, acima qualificada; **CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS - SICREDI CERRADO GO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.332.931/0001-73, com sede e foro à Rua 147, n.º 329, Setor Marista, em Goiânia-GO; **PROCURADORES: GILSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente de agência, portador da Cédula de



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel | Apoiando o manejo florestal responsável

FSC® C015899



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Guapó - Estado de Goiás

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Registro de Imóveis,  
Registro Civil de Pessoas Naturais, interdições e Tutelas, 2º Tabelionato de  
Notas e Tabelionato de Protestos

Rua Rodolfo Tavares, 441 - Centro - CEP: 75.350-000

Telefone: (62) 3552-1110

Isabel Luiza das Dolres - Oficial Registrador

Identidade/RG sob n.º 2546413 expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 451.383.971-68, residente e domiciliado à Rua 59, Apt. 1401, Lt. 12/14, Jardim Goiás, em Goiânia/GO; e **GESSICA BORILLE**, brasileira, casada, gerente administrativa financeira, portadora da Cédula de Identidade/RG n.º 4.694.504 expedida pela DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 034.185.761-09, residente e domiciliada à Rua 112, apartamento 04, Jardim Presidente, em Rio Verde/GO; Procuração lavrada no 4.º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO - Cartório Índio Artiaga, Livro 0040-PE, Folhas 113, Protocolo 00743738, em 11/06/2024; **CARACTERÍSTICAS DO LIMITE:** 1)- Valor do Limite Total de Crédito: R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais); 2)- Prazo do Limite: 3650 dias; 3)- Encargos Remuneratórios: Serão determinados a cada saque deste limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas; 4)- Encargos da Inadimplência: Encargos Moratórios: Serão aqueles ajustados a remunerar o CREDOR nos termos do que estabelece o item 3 acima, acrescidos de 1% a.m ou 12,68% a.a; Multa: 2%; 5)- Vencimento do Limite: 09/10/2034; 6)- Taxas das Operações Derivadas: Taxa mínima: (0,01% a.m.); Taxa máxima: (30% a.m.); 7)- Forma de Celebração das Operações Derivadas: Todas as formas admitidas em direito para a contratação de crédito, tais como aditivos ao presente Contrato, emissão de CCBs, e CCRs derivadas deste Contrato, entre outras ajustadas entre as Partes; **OBJETO DA GARANTIA:** Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes da cédula, da qual uma via fica arquivada nesta Serventia. **Protocolo: 39.386 e Selo: 00452407245898625430014.**

**AV-04-14.134** - Guapó, 30 de outubro de 2024. **ADITIVO** - Procede-se este ato nos termos do **Aditivo Contrato de Limite de Crédito**, emitido em 11/10/2024, para retificar e ratificar o Instrumento devidamente registrado sob o R-03 desta matrícula, nos termos a seguir discriminados: **1)- INCLUSÃO DE DEVEDOR: ROBENILSON RIBEIRO DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, diretor geral de empresa, filho de José Alves de Carvalho e Maria de Jesus Ribeiro de Carvalho, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 408680 expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 423.704.851-91, endereço eletrônico: robenilson@outlook.com, residente e domiciliado à Av. República do Líbano n.º 2417 Esq. 5 Cond. Edifício Setor Oeste, em Goiânia/GO, CEP: 74115-060. As demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente por meio deste Aditivo, em especial as garantias

constituídas, ficam integralmente mantidas, continuando válidas e eficazes entre as partes e terceiros. Os documentos relativos à instrução do presente ato restam arquivados na presente serventia. Dou fé. Oficial. **Protocolo: 39.528 e Selo: 00452410245834425430030.**



**R-5-14.134 – Protocolo n.º 43.007**, datado de 30/12/2025. **DAÇÃO EM PAGAMENTO** - Pela escritura pública de dação em pagamento, lavrada em 23/12/2025, sob o livro n.º 35, às fls. 139/141, no 1º Tabelionato de Notas de Guapó/GO, a proprietária BLUE DIAMOND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, sendo devedora de **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS - SICREDI CERRADO GO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.332.931/0001-73, de NIRE n.º 52400009652, com sede na Rua 147, n.º 329, Setor Marista, em Goiânia/GO, CEP: 74.170-100, **deu-lhe em pagamento o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor certo e ajustado de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais); Foi atribuído valor fiscal de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)**, conforme laudo de avaliação n.º 928/2025 emitido pelo ente municipal aos 23/12/2025. Foi apresentado comprovante de pagamento do ITBI na data de 29/12/2025, no valor de R\$ 5.310,00 (cinco mil trezentos e dez reais), conforme DUAM n.º 9636120. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Dou fé. Guapó-GO, 30 de dezembro de 2025. EMOLUMENTOS: Prenotação: R\$10,66; Busca: R\$17,77; Emolumento: R\$2.509,08 Taxa Judiciária: R\$0,00 FUNDESP: R\$250,91 FUNEMP: R\$75,27 FUNDATIVOS: R\$50,18 FUNPROGE: R\$50,18 FUNDEPEG: R\$31,36 FUNCOMP: R\$150,54 ISSQN: R\$75,27 Selo Eletrônico de Fiscalização: 00452512235818725570006; Valide os selos eletrônicos em <https://see.tjgo.jus.br>. O Oficial Registrador.

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados)**, cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Pedro Augusto Gonçalves Gomes - Escrevente Autorizado.**

O referido é verdade do que dou fé.

Guapó - GO, trinta (30) de dezembro (12) de dois mil e vinte e cinco (2025).



FSC  
www.fsc.org

MISTO

Papel e Apolando  
o manejo florestal  
responsável

FSC® C015899



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Guaporó - Estado de Goiás

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Registro de Imóveis,  
Registro Civil de Pessoas Naturais, interdições e Tutelas, 2º Tabelionato de  
Notas e Tabelionato de Protestos

Rua Rodolfo Tavares, 441 - Centro - CEP: 75.350-000

Telefone: (62) 3552-1110

Isabel Luiza das Dolres - Oficial Registrador

Pedro Augusto Gonçalves Gomes, Escrevente Autorizado

Selo Eletrônico: 00452512223051726800059  
Número de Ordem: 3141 Data: 30/12/2025 Atendimento: A-TCKR-1767103277  
Emolumento: R\$79,93, Taxa Judiciária: R\$19,17, ISSQN: R\$2,42, Fundos: R\$19,37, Total: R\$120,89  
Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tjgo.jus.br>  
Em: 30/12/2025. Pedro Augusto Gonçalves Gomes - Escrevente Autorizado



BB 0740717

